BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 001/2020
Ocorrência nº. 095/2020

Aos QUINZE dias de SETEMBRO de DOIS MIL E VINTE, nesta cidade de BANANEIRAS/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **EWERTON DE ALMEIDA**, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) ad hoc, aí, por volta 10h:35min, **compareceu a PESSOA a seguir qualificada:**

JOSÉ WILLIM DE ANDRADE PINTO, conhecido(a) por **WILLIM BROBRÔ**, Identidade nº 4090200 - SSDS/PB, CPF nº 117.492.304-02, nacionalidade brasileira, estado civil: solteiro, profissão: vigilante, filho(a) de Genivaldo Paixão Pinto E De Maria Das Graças De Andrade Pinto, natural de Bananeiras/PB nascido(a) em 23/07/1994 (26 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Gamelas, Zona Rural, tendo como ponto de referência: próximo à Bebé das Frutas, na cidade de BANANEIRAS/PB, fone(s) para contato: (83) 98143-2630.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

1) Natureza do fato: OUTROS;
2) data do fato: 15 de setembro de 2020;
3) Horário do fato: 02h:0min;
4) Local do fato: Sítio Gamelas, zona rural de Bananeiras/PB.

5) Breve resumo do fato:

Noticia que trabalha como vigilante de uma propriedade rural situada no local anteriormente especificado, de propriedade da pessoa de CORIOLANO COUTINHO, irmão de RICARDO VIEIRA COUTINHO, ex-governador do estado da Paraíba. Seu horário de trabalho se inicia às 18:00 horas e se encerra às 06:00 horas, em uma escala de 12 horas de trabalho com 36 horas de descanso. Na madrugada de hoje, encontrava-se na casa da propriedade rural oportunidade em que ouviu o barulho dos pássaros "teteu", tendo seguido para a direção da porteira de entrada da propriedade rural e logo viu algumas pessoas se aproximando da casa. Nesse momento seguiu para um quarto que o noticiante utiliza. Trancou-se no quarto e ouviu quando uma pessoa disse: "POLÍCIA MILITAR!", ato contínuo em que certificou que se tratava de policiais e abriu a porta do quarto. Percebeu que se tratava de 04 (quatro) policiais militares, fardados, e 02 (dois) indivíduos que usavam coletes com a inscrição "GAECO". Os dois indivíduos que usavam coletes com a inscrição "GAECO" perguntaram ao noticiante se as pessoas de RICARDO COUTINHO e CORIOLANO COUTINHO estavam no local e se frequentavam a propriedade rural, oportunidade em que informou que no local não havia ninguém além de sua pessoa e nunca os viu na propriedade. Passaram a perguntar sobre o vínculo empregatício do noticiante e do outro vigilante que também trabalha na propriedade rural, inclusive se trabalhavam com carteiras assinadas, chegando a pegar algumas informações pessoais do noticiante, o número de seu CPF, nome completo e o seu número de telefone. Os integrantes do GAECO perguntaram ao noticiante se este tinha conhecimento que aquele imóvel tinha sido sequestrado pela justiça, tendo o noticiante informado não sabia de tal informação. Os servidores do GAECO chegaram a entrar no quarto do imóvel, ora utilizado pelo noticiante, e realizaram busca, tendo eles também verificado a churrasqueira e uma espécie de gaveta, onde ficam armazenadas as cinzas. Indagaram ao noticiante se este tinha as chaves da casa, tendo o noticiante informado que não as possuía, então, eles verificaram se as portas da casa estavam abertas e após perceberem que elas estavam fechadas, não tentaram forçá-las. O noticiante informa que indagou aos integrantes do GAECO como eles conseguiram entrar na propriedade rural e eles informaram que pularam a porteira, pois não conseguiram quebrar o cadeado. Ao amanhecer o

José willim de Andrade Pinto

Digitalizado com CamScanner

noticiante se dirigiu à porteira de entrada da propriedade rural e percebeu que no cadeado havia algumas marcas, talvez de pancadas, pois o cadeado está amassado. Recorda-se que um dos integrantes do GAECO chegou a realizar uma ligação e informou que RICARDO COUTINHO não estava no local e que iriam retornar. Em nenhum momento o noticiante foi informado acerca de cumprimento de algum Mandado Judicial, tampouco foi lhe apresentado algum documento semelhante.

OBSERVAÇÕES DA UNIDADE POLICIAL:

não consta.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

José Willim de Andrade Pinto

JOSÉ WILLIM DE ANDRADE PINTO
Comunicante

Escrivã(o)/Agente
Matrícula nº 179.451-5

Digitalizado com CamScanner